



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 268/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS:

FERNANDO PISANI & CIA LTDA, CNPJ Nº 90.343.724/0001-20, R\$ 5.421,40,
RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS, CNPJ Nº 30.868.629/0001-19, R\$ 6.632,00

OBJETO: Aquisição EMERGENCIAL de materiais para ampliação de baías junto ao canil municipal.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.053,40

PRAZO: imediato/urgente.

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3296-3339030240000000 – OUTROS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SEMICMA

Portão, 06 de junho de 2025.

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.06.06 13:53:41 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/2305
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE
BAIAS PARA O CANIL MUNICIPAL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Meio Ambiente solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA O CANIL MUNICIPAL**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz dispensável a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or similar mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, conforme declara o requerente, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, pois existe a necessidade premente de garantir espaço para abrigar o crescente número de cães acolhidos pelo canil municipal, diante da queda de temperatura, e conforme justificativa contida na solicitação de nº 2025/2305.

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Todavia, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 30 maio de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandre Takeo Sato". Below the signature, smaller text reads "Procurador-Geral do Município" and "P.G.M." followed by a series of initials.



CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO
Estado: RS
Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/3837
Data de Entrada:	02/06/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	3316

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS
CPF / CNPJ:	
Fone Residencial:	(51)35004200
Fax:	
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	PORTAO

Requerente:	126762 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
CPF / CNPJ:	
Fone Residencial:	
Fax:	
E-mail:	meioambiente@portao.rs.gov.br
Endereço:	R 9 DE OUTUBRO
Bairro:	CENTRO
Cidade:	PORTAO

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 268/2025, solicitação 2305/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para aquisição para construção de baias em canais.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 2 de junho de 2025


P. Bento
DEPARTAMENTO - COMPRAS



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

Telefone: (51)3500-4200

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/2305**

Centro de Custo: 4 - SEMICMA

Usuário Solicitante: TATIANE CORREA DA SILVA (Usuário: tatiane.silva)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 16/05/2025

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	10	2	18	542	81	2097	1	333903024000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	3296	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1062	

Projeto: Programa de Atendimento aos Animais

Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE

Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3296	39942 - Guias Eucalipto 5cmX10cmX5,50m	UN	40,0000	-	-
2	3296	39943 - Guias Eucalipto 5cmX5cmX5,50m	UN	50,0000	-	-
3	3296	1993 - CALHA DE ALUMINIO	MT	16,0000	-	-
4	3296	35082 - Cumeeira de fibrocimento 5mm	UN	32,0000	-	-
5	3296	39676 - Parafuso auto brocante ponta ogivada 5,5X2 para 1/4	UN	1.200,0000	-	-
6	3296	39944 - Mourão de concreto 15x15x2,50m	UN	76,0000	-	-
7	3296	39945 - Guias Eucalipto 1,0x15X5,50	UN	48,0000	-	-
8	3296	39949 - PARAFUSO 1/4X7" SEXTAVADO COM ARRUELA	UN	300,0000	-	-

Totalizador do tipo referência

1.764,0000

Complemento e Assinaturas

Descrição: DESCRIÇÃO: Aquisição para a construção da baías em canis municipais é uma medida necessária e fundamentada tanto em aspectos legais quanto técnicos, visando garantir o bem-estar, saúde, segurança e controle adequado dos animais acolhidos, especialmente cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição tem caráter de emergencial, no Controle Sanitário e Biossegurança: Baias individuais ou setorizadas permitem isolar animais com doenças infectocontagiosas, reduzindo o risco de surtos. Bem-Estar Animal: Espaços apropriados garantem conforto térmico, proteção contra intempéries, privacidade e menor nível de estresse, contribuindo para a recuperação e adoção dos animais. Gestão Eficiente: Baias padronizadas facilitam a alimentação, higienização, tratamento veterinário e monitoramento comportamental dos animais. Segurança dos Funcionários e Visitantes: A contenção física reduz o risco de acidentes com mordidas ou fugas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael borges

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:meioambiente@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284

Justificativa: DESCRIÇÃO: Aquisição para a construção da baías em canis municipais é uma medida necessária e fundamentada tanto em aspectos legais quanto técnicos, visando garantir o bem-estar, saúde, segurança e controle adequado dos animais acolhidos, especialmente cães e gatos em situação de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição tem caráter de emergencial, no Controle Sanitário e Biossegurança: Baias individuais ou setorizadas permitem isolar animais com doenças infectocontagiosas, reduzindo o risco de surtos. Bem-Estar Animal: Espaços apropriados garantem conforto térmico, proteção contra intempéries, privacidade e menor nível de estresse, contribuindo para a recuperação e adoção dos animais. Gestão Eficiente: Baias padronizadas facilitam a alimentação, higienização, tratamento veterinário e monitoramento comportamental dos animais. Segurança dos Funcionários e Visitantes: A contenção física reduz o risco de acidentes com mordidas ou fugas.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael borges

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado

HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:meioambiente@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284

TATIANE CORREA DA SILVA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

RECEBIDO
Em 02/06/2025

Walter Eduardo Grub Me

CNPJ: 05.817.365/000127

Av. Henrique Bier, 1451 – Campina

São Leopoldo - RS

ORÇAMENTO PARA:

Prefeitura Municipal de Portão

Cnpj: 87.344.016/0001-08

ORÇAMENTO:

Qt.	Descrição	Valor	Total
40	Madeira eucalipto 5x10x5,50	R\$ 30,23	R\$ 1.209,20
50	Madeira eucalipto 5x5x5,50	R\$ 15,11	R\$ 755,50
48	Madeira eucalipto 2,50x15x5,50	R\$ 22,64	R\$ 1.086,72
78	Moirão concreto 2,50m reto	R\$ 69,17	R\$ 5.395,26

Total R\$ 8.446,68

MATERCON
RS 240, 3818 -
Cep: 93180000 - PORTAO
Cnpj: 89.813.638/0003-17
Email:
Fone: **3562-2321**
Celular: **98422-0247** (Whats)

Emitido em 03/06/2025 as 11:36:28

Orçamento N° 604677

Validade: 03/06/2025

Cliente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTAO
Endereço: RUA 9 DE OUTUBRO, 229
Bairro..: CENTRO
Cidade..: PORTAO - RS
Telefone: 3562-5650

<70025>

Fax: 3562-1571 Celular: 3500-4200

Código	Descrição	Und	Quantid	Vlr.Unit	%Desc	Unit.Liq	Total
761948	CUMEEIRA 1.10M 10G ISDRA/ETERNIT	PC	32,000	67,55	0,00	67,55	2.161,60
	NCM: 68118200						

Valor Frete:	0,00	Itens:	32,000	Total Bruto:	2.161,60
				Total.....:	2.161,60

Atendente..:12 - DISIANE CORREA

iNOV Sistemas Ltda - www.inovsistemas.com.br

CONFIRA O MATERIAL NO ATO DA ENTREGA, NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES
** O MATERIAL SERA DESCARREGADO AO LADO DO CAMINHÃO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.868.629/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	
---	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
---	--

LOGRADOURO ROD RS 240	NÚMERO 3846	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO FINANCEIRO@RASBOLD.COM.BR	TELEFONE (51) 9501-2259
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/05/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/05/2025** às **08:19:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ: 30.868.629/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:24 do dia 16/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2025.

Código de controle da certidão: **49E6.D2C7.475A.A760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**

CNPJ base: **30.868.629/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 06 dias do mês de JUNHO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 4/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSITFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35312163**
Autenticação: **45673505**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/3595

Dados do Contribuinte

Razão Social: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Endereço: ROD ERS-240, 3846

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos e/ou débitos vencidos com exigibilidade SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()

Dígito Verificador: 2040

Certidão emitida em: 22/05/2025

Com validade até: 21/06/2025

Data impressão: 22/05/2025 - 10:29

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ 30868629000119, Endereço - ROD ERS 240 3846.

5 de maio de 2025, às 08:21:54

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **6f05dbc72f63dc390e03ec736d7fe40c**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.868.629/0001-19

Razão Social: RASBOLD SOLUÇOES CORPORATIVAS LTDA

Endereço: ROD RS 240 3846 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

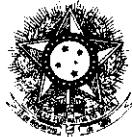
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2025 a 30/06/2025

Certificação Número: 2025060101035294629301

Informação obtida em 06/06/2025 08:00:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.868.629/0001-19

Certidão nº: 24613629/2025

Expedição: 05/05/2025, às 08:19:10

Validade: 01/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.868.629/0001-19**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Tel: 3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor						
Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA						
CNPJ: 04.658.195/0001-12						
Endereço: RUA PORTÃO, 3060					CEP: 93.614-000	
Telefone: (51) 35615756						
Email: mcasanova@terra.com.br						

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Unit	Total
1	39942 - Guias Eucalipto 5cmX10cmX5.50m	UN	40,0000		25,9	1036,00
2	39943 - Guias Eucalipto 5cmX5cmX5.50m	UN	50,0000		13,80	690,00
3	1993 - CALHA DE ALUMINIO	MT	16,0000			
4	35082 - Cumeeira de fibrocimento 5mm	UN	32,0000	Imbralit	54,00	1728,00
5	39676 - Parafuso auto brocante ponta ogivada 5,5X2 para 1/4	UN	1.200,0000	Vila	0,64	768,00
6	39944 - Mourão de concreto 15x15x2.50m	UN	78,0000			
7	39945 - Guias Eucalipto 1,0x15X5.50	UN	48,0000		19,80	950,40
8	39949 - PARAFUSO 1/4X7" SEXTAVADO COM ARRUELA	UN	300,0000	Vonder 1/4x70	0,83	249,00

Solicitação 2025/2305 - DESCRIÇÃO: Aquisição para a construção da baías em canis municipais é uma medida necessária e fundamentada tanto em aspectos legais quanto técnicos, visando garantir o bem-estar, saúde, segurança e controle adequado dos animais acolhidos, especialmente cães e gatos em situação de vulnerabilidade. JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição tem caráter de emergencial, no Controle Sanitário e Biossegurança: Baias individuais ou setorizadas permitem isolar animais com doenças infectocontagiosas, reduzindo o risco de surtos. Bem-Estar Animal: Espaços apropriados garantem conforto térmico, proteção contra intempéries, privacidade e menor nível de estresse, contribuindo para a recuperação e adoção dos animais. Gestão Eficiente: Baias padronizadas facilitam a alimentação, higienização, tratamento veterinário e monitoramento comportamental dos animais. Segurança dos Funcionários e Visitantes: A contenção física reduz o risco de acidentes com mordidas ou fugas. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael borges LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:meioambiente@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.658.195/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/09/2001	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PISANI & CIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R PORTAO		NUMERO 3060	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.600-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO ESTANCIA VELHA	UF RS	
ENDERECO ELETRÔNICO		TELÉFONE (51) 3561-5756		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/09/2001		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2025** às **08:38:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:41:34 do dia 20/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2025.

Código de controle da certidão: **2059.93DE.02EE.40C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FERNANDO PISANI E CIA LTDA**

CNPJ base: **04.658.195/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 30 dias do mês de MAIO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/7/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **35238452**
Autenticação: **45598254**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

A vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FERNANDO PISANI CIA LTDA, CNPJ 04658195000112, Endereço - RUA PORTAO, 3060.

10 de março de 2025, às 08:28:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0066e4becc4cf50ec60bdf2e74976dab**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/2602

Dados do Contribuinte

Razão Social: FERNANDO PISANI & CIA LTDA
CNPJ: 04.658.195/0001-12
Endereço: R PORTAO, 3060
Complemento:
Bairro: BELA VISTA
Cidade: ESTANCIA VELHA
Estado: RS
CEP: 93600-010

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 7105

Certidão emitida em: 09/04/2025

Com validade até: 09/05/2025

Data impressão: 09/04/2025 - 12:57

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.658.195/0001-12

Razão Social: FERNANDO PISANI E CIA LTDA ME

Endereço: RUA PORTAO 3060 / BELA VISTA / ESTANCIA VELHA / RS / 93600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

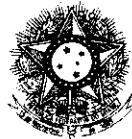
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052803201143979182

Informação obtida em 30/05/2025 07:47:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.658.195/0001-12

Certidão nº: 14008449/2025

Expedição: 10/03/2025, às 08:40:18

Validade: 06/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PISANI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.658.195/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de
CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206 Compras

Relatório Resumido de Cotação: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - AMPLIAÇÃO BAIAS CANIL MUNICIPAL

Pesquisa realizada entre 04/06/2025 12:48:31 e 06/06/2025 07:33:12

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) Guias Eucalipto 5cmX10cmX5.50m	1	40 Unidades	R\$ 24,50 (un)	R\$ 980,00
2) Guias Eucalipto 5cmX5cmX5.50m	1	50 Unidades	R\$ 13,45 (un)	R\$ 672,50
3) CALHA DE ALJMINIO	2	16 Metros	R\$ 91,95 (un)	R\$ 1.471,20
4) Cumeeira de fibrocimento 5mm	1	32 Unidades	R\$ 49,80 (un)	R\$ 1.593,60
5) Parafuso auto brocante ponta ogivada 5,5X2 para 1/4	1	1.200 Unidades	R\$ 0,98 (un)	R\$ 1.176,00
6) Mourao de concreto 15x15x2,50m	2	78 Unidades	R\$ 86,30 (un)	R\$ 6.731,40
7) Guias Eucalipto 1,0x15X5.50	2	48 Unidades	R\$ 19,95 (un)	R\$ 957,60
8) PARAFUSO 1/4X7" SEXTAVADO COM ARRUELA	1	300 Unidades	R\$ 0,93 (un)	R\$ 279,00
Valor Global:				R\$ 13.861,30

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 06/06/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3296

Município de Portão - Saldo da Despesa 3296

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Categoria: 333903024000000
Órgão: 10 - SECR. INDUSTRIA E COM. E MEIO AMBIENTE
Unidade: 2 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
Dotação Principal: 1062 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 31.522,17
Orçamento: 60.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 31.522,17
Reserva: 0,00
Total Disponível: 28.477,83

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 28.477,83



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

Aquisição EMERGENCIAL de materiais para ampliação de baias junto ao canil municipal justifica-se a escolha das contratadas FERNANDO PISANI & CIA LTDA, CNPJ Nº 90.343.724/0001-20, no valor de R\$ 5.421,40, RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS, CNPJ Nº 30.868.629/0001-19, no valor R\$ 6.632,00, compreendendo o valor global de R\$ 12.053,40 (doze mil e cinquenta e tres reais com quarenta centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 268/2025 por meio de Parecer Jurídico.

O preço praticado pelas fornecedoras é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto, e por meio de pesquisa realizada na plataforma de pesquisa de preços “Banco de Preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e pelo prazo imediato de entrega.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 06 de junho de 2025.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161
020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020
Data: 2025.06.06 13:52:51
-03'00"

Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS E LICITACOES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor						
Razão Social: RASBOLD SOLUÇÕES CORPORATIVAS						
CNPJ: 30.868.629/0001-19						
Endereço: RS 240 3846 CENTRO					CEP: 93180000	
Telefone: (51) 92001-2259						
Email: WILLIAM@RASBOLD.COM.BR						

DOIS DIA(S) DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vlr Uni	Total
1	39942 - Guias Eucalipto 5cmX10cmX5.50m	UN	40,0000		R\$ 42,90	R\$ 1.716,00
2	39943 - Guias Eucalipto 5cmX5cmX5.50m	UN	50,0000		R\$ 59,90	R\$ 2.995,00
3	1993 - CALHA DE ALUMINIO	MT	16,0000		R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
4	35082 - Cumeeira de fibrocimento 5mm	UN	32,0000		R\$ 62,90	R\$ 2.012,8
5	39676 - Parafuso auto brocante ponta ogivada 5,5X2 para 1/4	UN	1.200,0000		R\$ 1,50	R\$ 1.800,00
6	39944 - Mourão de concreto 12x12x2.50m	UN	78,0000		R\$ 69,00	R\$ 5.382,00
7	39945 - Guias Eucalipto 1,0x15X5.50	UN	48,0000		R\$ 29,90	R\$ 1.435,20
8	39949 - PARAFUSO 1/4X7" SEXTAVADO COM ARRUELA	UN	300,0000		R\$ 1,80	R\$ 540,00

Solicitação 2025/2305 - DESCRIÇÃO: Aquisição para a construção da baías em canis municipais é uma medida necessária e fundamentada tanto em aspectos legais quanto técnicos, visando garantir o bem-estar, saúde, segurança e controle adequado dos animais acolhidos, especialmente cães e gatos em situação de vulnerabilidade. JUSTIFICATIVA: Justifica-se aquisição tem caráter de emergencial, no Controle Sanitário e Biossegurança: Baias individuais ou setorizadas permitem isolar animais com doenças infectocontagiosas, reduzindo o risco de surtos. Bem-Estar Animal: Espaços apropriados garantem conforto térmico, proteção contra intempéries, privacidade e menor nível de estresse, contribuindo para a recuperação e adoção dos animais. Gestão Eficiente: Baias padronizadas facilitam a alimentação, higienização, tratamento veterinário e monitoramento comportamental dos animais. Segurança dos Funcionários e Visitantes: A contenção física reduz o risco de acidentes com mordidas ou fugas. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rafael borges LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Almoxarifado HORÁRIO DE ENTREGA: 07:00 ATÉ ÀS 14:00 H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:meioambiente@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004284